

PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 195/2003

Aprova a indicação do Prof. <u>Marcos</u> Antonio de Oliveira Silva.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CSL-206/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica aprovada a indicação do Prof. **Marcos Antonio de Oliveira Silva**, RG nº 19.508.915, formulada pelo Departamento de Ciências Sociais e Letras, da Área de Ciências Humanas, para ministrar as disciplinas **"Língua Latina"** e **"Literatura Latina"**, no curso de Letras, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 19/2/2003.
- **Art. 2º** A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.
 - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
- **SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 26 de agosto de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA